

Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente / Director(a)  
Escola Superior de Saúde / Enfermagem

**N. Ref**  
SAI-OE/2021/7174

**V. Ref**

**Data**  
01-09-2021

**Assunto: Formação Pós-Graduada em Enfermagem. Ensino à distância**

Senhor(a) Presidente / Director(a),

Atento o teor de N/ofício datado de 15 de Outubro de 2020<sup>1</sup>, considerando que os motivos que justificaram a adopção do ensino à distância se mantêm, somos a informar V. Exa. que a Ordem dos Enfermeiros não vê inconveniente na prorrogação desta modalidade de ensino na formação que obteve acreditação ou parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, em concreto, cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, cursos de Mestrado em áreas de especialidade em Enfermagem e Pós-Graduações.

Indo ao encontro do já transmitido através do supramencionado ofício, reiteramos a V. Exa. que se aceita a ponderação desta modalidade, sempre que estejam reunidas as condições necessárias à existência de aulas síncronas, e que a mesma não colida com a natureza das unidades curriculares em causa, excepcionando-se as modalidades de estágio, práticas e práticas laboratoriais.

Certos da V/melhor compreensão, reconhecendo uma vez mais o esforço desenvolvido com o objectivo de garantir o equilíbrio entre a adequação dos processos de ensino e as exigências que a actual situação epidemiológica impõe, estamos, como até aqui, ao Vosso dispor.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Filipe Barreira  
Vice-Presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária